

Rio de Janeiro (RJ), 11 de agosto de 2025.

COMUNICADO Nº 022/2025

Assunto: RECADASTRAMENTO 2025 – NOVAMENTE PRORROGADO - ATÉ O DIA 15/08/2025

Prezados (as) credores ASSISTIDOS/ATIVOS dos planos de benefícios Varig e Transbrasil, “em liquidação extrajudicial”, que recebem indenização da União Federal por força de Decisão, em Tutela Recursal, proferida pelo TRF - primeira Região, nos autos da Ação Civil Pública nº 0010295-77.2004.4.01.3400:

Fazendo referência aos comunicados **004/2025, 007/2025, 017/2025, 018/2025 e 021/2025**, informamos que o prazo para realização do recadastramento **foi novamente prorrogado até o dia 15 de agosto de 2025**, visando garantir que todos os interessados tenham tempo suficiente para realizar o recadastramento e evitar qualquer interrupção da Indenização mensal.

Por gentileza, caso tenham alguma dúvida ou precisarem de ajuda para realizar o recadastramento, entrem em contato conosco por meio dos nossos canais de atendimento: “Fale Conosco” no site do Aerus ou pelo telefone **(21) 2555-1577**, de segunda à sexta, das 9:00h às 12:00h e de 13:30h às 16:00h.

Atenciosamente,

Luis Gustavo da Cunha Barbosa
Liquidante
Portaria Previc nº. 1.181, de 20/12/2017, DOU de 22/12/2017